

## DECRETO N° 1.216.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo  
1º, Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de  
Outubro de 1.942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo  
385 da Consolidação das Leis do Ensino,

### Exonera

a partir desta data o senhor Edson  
Vidrich da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada  
no Bairro Fazenda Santo Antônio, neste município, cargo  
esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964

a) Luiz Canha de Lara  
Vice-Prefeito em exercício

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1964  
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## DECRETO N° 1.217.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere  
o artigo 93, parágrafo 1º - Alínea "B" do Decreto-Lei  
Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1.942, combi-  
nado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consoli-  
dação das Leis do Ensino,

Exonera: